

Poder Judiciário **JUSTICA FEDERAL** Seção Judiciária do Rio de Janeiro 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, 11º ANDAR, ANEXO 2 - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8234 - www.jfrj.jusbr - Email: 23vf@jfrj.jus.br

AÇÃO POPULAR Nº 5067634-55.2020.4.02.5101/RJ

AUTOR: RODRIGO DA SILVA ROMA

AUTOR: LEONARDO NICOLAU PASSOS MARINHO

AUTOR: RENATA MIRANDA PORTO

AUTOR: JULIANA CRUZ TEIXEIRA DA SILVA RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: RICARDO DE AQUINO SALLES

DESPACHO/DECISÃO

I - Trata-se de ação popular proposta com fito de ver suspensos os efeitos e, ao final, anuladas as resoluções que revogaram as Resoluções 302 e 303 CONAMA, que regulamentam o regime das áreas de preservação permanente.

Tais resoluções fixam parâmetros de proteção para APPS tais como restingas, manguezais e outros ecossistemas sensíveis, com fito de impedir ocupação e desmatamento.

Segundo os autores, a revogação de tais normas viola o direito constitucional a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurado no art. 225 da CF, assim como a Política Nacional do Meio Ambiente traçada na L. 6.938/81 e o Código Florestal (L. 12.651/12).

Tendo em vista o evidente risco de danos irrecuperáveis ao meio ambiente, DEFIRO ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para suspender os efeitos da revogação apreciada na 135a Reunião Ordinária do CONAMA.

II - Esclareçam os autores populares em 15 dias a inserção da pessoa física no polo passivo considerando o escopo da ação popular e o fato de que o único pedido formulado é de anulação de resoluções administrativas.

P. I. (ma)

Documento eletrônico assinado por MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência autenticidade do documento está disponível no endereço https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510003753562v7 e do código CRC 08d0233d.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO

Data e Hora: 29/9/2020, às 17:16:34

5067634-55.2020.4.02.5101

510003753562 .V7